

Para: Presidência

Assunto: Assinatura e Aprovação do Termo de Referência

DESPACHO:

Em atenção ao art. 18, §2º da Portaria Normativa CAU/TO n.º 04/2025, encaminhamos o presente processo para assinatura e aprovação do Termo de Referência Id n.º 1040539. Após, encaminhá-lo ao jurídico para manifestação, conforme art. 37 da citada portaria.

Art. 18. (...)

§ 2º. O Termo de Referência deverá ser assinado pelo(a) responsável pela elaboração do documento e por seu superior imediato.

Art. 37. De acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2024, todos os processos licitatórios deveram ser submetidos ao órgão de assessoramento jurídico do CAU/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2026.

Desiré Lorena Alves Bispo

Gerente Executiva



Documento assinado eletronicamente por **DESIRÉ LORENNALVES BISPO**, Gerente Executiva, em 21/06/2026, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B4F150F4** e informando o identificador **1040543**.